

2020

AGENDA SÃO PAULO MAIS SEGURA:
**POR UMA CIDADE
QUE PROTEGE TODOS**



Instituto
SoudaPaz



SUMÁRIO

- 4 **INTRODUÇÃO**
- 11 **A GOVERNANÇA DA SEGURANÇA CIDADÃ**
- 13 **A GUARDA CIVIL METROPOLITANA**
- 14 **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**
- 17 **O USO ABUSIVO DE DROGAS
E CENAS DE USO**
- 19 **INVESTIMENTO EM POLÍTICAS
PARA ADOLESCENTES E JOVENS**



Instituto
Sou da Paz

UMA AGENDA ELEITORAL VOLTADA À **SEGURANÇA URBANA E CIDADÃ**

Desde 2010, o Instituto Sou da Paz tem se dedicado a contribuir com o debate eleitoral dos pleitos federais, estaduais e municipais. Advogamos pelo desenho de políticas públicas baseadas em evidências e defendemos que temas ligados a direitos sociais fundamentais, como saúde, educação e segurança pública sejam abordados a partir de políticas de estado, planejadas para o longo prazo. Propomos também um pacto social e político para que iniciativas promissoras ou bem avaliadas sejam continuadas pelas gestões subseqüentes, independentemente de orientações ideológicas e partidárias.

As eleições municipais de 2020 acompanham nosso maior desafio social em muitas décadas. A pandemia causada pelo novo coronavírus revolucionou os aspectos mais básicos da vida e do convívio social em quase todo o mundo. Além do óbvio impacto no sistema de saúde pública e na saúde individual das pessoas, desafios imensos também emergiram nos campos da economia, educação, segurança pública, entre outros.

As próprias eleições, considerando as medidas de distanciamento social necessárias para minimizar a transmissão da doença enquanto não há cura ou vacina eficaz e disponível, foram postergadas pela primeira vez desde a recente redemocratização do país. No início de julho, a Câmara dos Deputados aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição¹ transferindo excepcionalmente as datas do pleito municipal para 15 de novembro (primeiro turno) e 29 de novembro (segundo turno).

A PANDEMIA DA COVID-19 E UMA AGENDA **ELEITORAL DE SEGURANÇA CIDADÃ PARA SÃO PAULO**

Como em diversas cidades ao redor do mundo, São Paulo teve suas dinâmicas sociais e econômicas altamente impactadas pela chegada e propagação do vírus causador da Covid-19. Considerando seu papel como o mais movimentado centro aeroportuário do Brasil, e que a epidemia começou a se espalhar a partir do exterior, era esperado que São Paulo estivesse entre as primeiras cidades atingidas no país, e foi o que aconteceu. Em 25 de fevereiro de 2020, um senhor de 61 anos com histórico de viagem recente à Itália foi admitido num hospital da cidade com sintomas da doença, tendo seu diagnóstico confirmado². A primeira morte pela doença foi confirmada em 12 de março e também ocorreu na cidade de São Paulo, sendo a vítima uma mulher de 57 anos³. Desde então, a doença se espalhou por todo o país e, ao final do primeiro semestre de 2020, o Brasil era um dos epicentros globais da doença. Um desafio suplementar, identificado a partir da análise de dados do SUS, é que vulnerabilidades socioeconômicas e sociodemográficas influenciam amplamente na letalidade da doença. No Brasil, as principais vítimas são homens pobres e negros, que vivem em áreas urbanas e são mais jovens do que a maior parte das vítimas observadas em outros países⁴. Além de evidenciar o preço que o país paga pelos persistentes níveis de desigualdade, pobreza e carência de serviços básicos para os setores mais vulneráveis da população, o dado também demonstra que políticas públicas eficientes e universais protegem e salvam vidas.

A Rede Nossa São Paulo, organização da sociedade civil que tem como foco principal políticas públicas para a cidade de São Paulo, tem um importante acervo de pesquisas de opinião realizadas junto a residentes da cidade e durante a pandemia trouxe levantamentos relevantes sobre a percepção dos paulistanos em relação à crise sanitária. Uma primeira edição, de maio⁵, aponta que 58% dos respondentes acreditam que as ruas da cidade de São Paulo estão mais vazias durante o isolamento social, 52% percebem o ar da cidade mais limpo e 48% acham que a capital está menos barulhenta. Este dado dialoga com importantes questões


1. <https://tinyurl.com/ya42kfcy>

2. <https://tinyurl.com/y9ygzj7n>

3. <https://tinyurl.com/yyp9nsus>

4. <https://tinyurl.com/y4r6xl3j>

5. <https://tinyurl.com/y3brv73u>



associadas à segurança urbana, especialmente as ocorrências de perturbação de sossego que são tão comuns na cidade e que guardam relação com a sensação de segurança dos paulistanos. Outro elemento importante trazido pela pesquisa é o impacto econômico que as medidas de distanciamento social recomendadas trazem à população. Considerando apenas participantes que tinham renda pessoal antes da pandemia, 64% tiveram alguma diminuição na renda, seja total ou parcial, sendo que 22% perderam completamente seu rendimento por causa da pandemia.

Edição mais recente, de junho⁶, informa que para 51% dos paulistanos a principal preocupação em relação à pandemia para a vida pessoal é a saúde de seus familiares, enquanto para 14% é a própria saúde. Já as preocupações econômicas como o medo de ficar desempregado (16%) e em ter a renda diminuída, perder clientes ou ter prejuízos financeiros (9%) são prevalentes. Um aspecto interessante é a afirmação de que se recebessem informações oficiais durante este período de isolamento de que o seu bairro ou até a sua rua tem altas taxas de contaminação e mortes por causa da Covid-19, 57% dos respondentes passariam a sair menos de casa para ficar o mais isolado possível. Este dado cristaliza a relevância de uma resposta adequada dos gestores públicos na conduta dos munícipes e eleitores, ampliando a responsabilidade daqueles que recebem um mandato eleitoral no manejo de crises.

Sobre as principais dificuldades que têm enfrentado na rotina em casa por causa das restrições impostas pela pandemia, as questões demográficas e perturbação de sossego mais uma vez se destacam: 26% citam a vizinhança barulhenta e 20% a solidão. Consultados sobre o que o poder público deveria fazer para aumentar a taxa de isolamento social na cidade de São Paulo, entre as opções mais citadas são a garantia de emprego e/ou renda para que as pessoas não precisem sair para trabalhar (46%), a fiscalização de estabelecimentos comerciais que abrirem sem autorização (40%) e a restrição da circulação de pessoas nas ruas apenas para atividades essenciais (39%). Estas respostas também dialogam diretamente com políticas de segurança urbana. Exceto pela principal preocupação, vinculada ao emprego e a renda, as outras se referem a atividades de polícia administrativa, cuja competência primordial é do município. Para os participantes da pesquisa, a pandemia deixou claro que a cidade de São Paulo precisa investir na redução das desigualdades: 87% dos respondentes acreditam nisso, o que guarda relação com os dados que apontam o maior risco que a Covid-19 representa para segmentos mais vulneráveis da população. Para 81% dos entrevistados, a polarização política no Brasil está prejudicando o combate à pandemia de coronavírus.

As medidas de distanciamento social adotadas com maior ou menor sucesso ao longo dos meses de duração da epidemia tiveram impactos concretos nas dinâmicas criminais da cidade de São Paulo. Enquanto os crimes patrimoniais tiveram uma

redução significativa nos primeiros seis meses de 2020, com destaque para a redução de 32% nos roubos de veículos, alguns crimes contra a pessoa registraram um aumento de ocorrências no mesmo período. Os homicídios, que vinham em uma tendência de queda na cidade de São Paulo desde o ano de 2013, tiveram um aumento de 3,5% na primeira metade de 2020⁷, e estudos preliminares apontam que a violência contra pessoas com deficiência aumentou de abril a junho de 2020⁸.

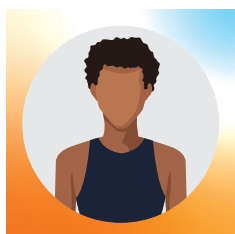
VIOLÊNCIA E A CIDADE DE SÃO PAULO: O QUE PENSA O PAULISTANO?

Numa democracia, é fundamental que a sociedade civil organizada monitore as propostas e programas dos(as) candidatos(as) a cargos políticos quanto à solução dos problemas que mais afetam a sociedade, como é o caso da segurança pública. Pesquisa recente conduzida pelo Ibope/Rede Nossa São Paulo aponta que as principais preocupações do(a) paulistano(a) em relação à cidade são justamente a violência e a criminalidade, com 45% dos(as) residentes do município apontando estes dois problemas como os fatores que mais incomodam⁹.

É verdade que desde 2008, data da realização da primeira edição dessa pesquisa, houve uma evolução. Naquele ano, esses problemas foram apontados como os principais da cidade por 58% dos respondentes. A melhora na percepção da população coincide com uma efetiva redução de alguns índices criminais paulistanos, embora os dados demonstrem porque a população continua se sentindo insegura. Os homicídios dolosos na cidade seguiam em queda desde o ano de 2013, mas passaram a subir 6% no primeiro trimestre de 2020¹⁰. Estes homicídios continuam concentrados em um perfil já conhecido: na última década, 48% das vítimas tinham entre 15 e 29 anos de idade, e 56% eram pretas ou pardas¹¹. Por outro lado, as ocorrências de estupro aumentaram 27% entre 2015 e 2019 e alguns crimes patrimoniais, como furto e roubo outros, também aumentaram¹².

Outra pesquisa produzida pelo Ibope/Rede Nossa São Paulo em abril de 2019¹³, específica para o tema da segurança pública, mostra detalhadamente a dimensão do problema para o(a) munícipe: segundo 56% dos(as) paulistanos(as), a atuação da administração municipal na segurança é ruim ou péssima. Outros 41% sofreram ou moram com alguém que sofreu roubo ou furto nos últimos 12 meses. Também preocupa o número de pessoas que mudaram de comportamento ou deixaram de usufruir a cidade e o espaço público por medo da violência. São 47% os que deixam de andar a pé pela cidade durante a noite e 32% que deixam de circular por ruas ou bairros da cidade.

Perfil das vítimas de homicídio em São Paulo



Idade entre 15 e 29 anos

48%

Eram pretas ou pardas

56%

7. De acordo com os dados divulgados mensalmente pela SSP/SP.

8. <https://tinyurl.com/yy5elvhn>

9. <https://tinyurl.com/yxkq292l>

10. <https://tinyurl.com/y265vxbp>

11. (SIM/Datasus)

12. <https://tinyurl.com/yyxptmob>

13. <https://tinyurl.com/yyphajb>

SEM O MUNICÍPIO, NÃO HÁ SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA

O pacto federativo instituído pela Constituição Federal de 1988 representa um grande desafio ao compartilhamento de responsabilidades no enfrentamento ao crime, e a evolução - positiva ou negativa - dos índices criminais é objeto de disputa entre a União, os estados e municípios. O texto constitucional é conciso em sua menção à segurança pública, se comparado a outros direitos sociais como a saúde ou a educação. Nosso modelo constitucional apresenta a segurança pública como uma questão eminentemente policial, cuja administração - exceto no caso da Polícia Federal e Rodoviária Federal - cabe aos estados. Aos municípios, é autorizada a criação de guardas civis, “destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações”. Nas últimas décadas, o debate acerca da segurança pública ficou muito restrito ao nível estadual, especialmente no debate quanto à gestão das Polícias Civil e Militar, assim como do sistema prisional administrado pelos estados. Apesar de certamente este âmbito estatal ter enorme peso na política de segurança, esta visão restrita exclui os âmbitos também essenciais de políticas preventivas e protetivas que são compartilhados.

Foi só mais recentemente, com a aprovação do Estatuto Geral das Guardas (Lei 13.022/2014) e principalmente do Sistema Único de Segurança Pública, SUSP (Lei 13.675/2018), que uma maior clareza sobre o papel do município e como integrá-lo neste arranjo federativo foi possível, trazendo também maiores potenciais de impacto nesta atuação coordenada. Neste sentido, a lei obriga municípios a criar planos locais de segurança pública e defesa social e instituir ouvidorias para acompanhamento público do trabalho policial, além de mecanismos de financiamento para ações municipais.

O que temos insistido é que hoje há um acúmulo técnico nunca antes observado sobre o que funciona e o que não funciona para a melhoria da segurança pública. Temos advogado quanto à centralidade da dimensão local nas estratégias mais promissoras para o enfrentamento da violência. Também apontamos que a atividade policial e o enfrentamento à impunidade são centrais para o combate mais eficiente à criminalidade, mas dimensões sociais, econômicas e urbanas também têm impactos fundamentais para a melhoria da segurança pública. O caminho passa pela integração de esforços entre todos os níveis da federação, a partir de estratégias baseadas em evidências técnicas e sob contínuo monitoramento da imprensa e da sociedade civil. Esta é a receita.

Como todo problema complexo e multicausal, as soluções para a segurança pública se desenvolvem no longo prazo. Já vimos muitas propostas mágicas cujos resultados desapareceram em instantes. A disputa eleitoral-partidária, embora comum à democracia, não pode justificar a interrupção de estratégias promissoras apenas porque foram iniciadas por um adversário político. Como dito acima, a preocupação da população quanto ao problema da violência é resiliente e, apesar de todos os avanços que tivemos em uma década, ainda é a principal razão do(a) cidadão(ã) paulistano(a) para não gostar da cidade.

O que buscamos aqui é que todas as candidaturas que se apresentem ao pleito de 2020:



1. Elejam a segurança pública como prioritária em sua gestão;



2. Desenvolvam suas ações e programas com base em evidências técnicas robustas, sem interromper iniciativas promissoras que tenham sido propostas por adversários políticos;



3. Atuem em coordenação e colaboração estreita com os órgãos pertencentes a todos os níveis da federação, independentemente da afinidade político-partidária, e também com organizações não governamentais;



4. Tenha sua atuação medida por indicadores objetivos, monitorados com transparência e sob o escrutínio e participação da sociedade civil;



5. Integre a dimensão da segurança cidadã a todas as áreas do governo municipal, num esforço intersetorial e que compreenda o enfrentamento à violência como promotor da cidadania e da qualidade de vida - em seus aspectos econômicos, culturais e sociais do(a) municípe.

CENAS DE USO DE DROGAS:

AS CRACOLÂNDIAS E SUAS VULNERABILIDADES

Uma das características urbanas da cidade de São Paulo é a existência de cenas abertas de uso de drogas em diversas regiões do município, também conhecidas por “cracolândias” ou “fluxos”, sendo a mais conhecida aquela localizada na região da Luz, centro da cidade. Ainda que apenas 3% da população paulistana admita já ter feito uso de crack na vida¹⁴, as questões sociais e urbanísticas associadas a estas cenas de uso têm grande destaque nos debates eleitorais para a prefeitura de São Paulo. Nas duas últimas gestões municipais, vimos abordagens antagônicas serem apresentadas como soluções. A gestão de Fernando Haddad (2013-2016) se apoiava na perspectiva da redução de danos (Programa Braços Abertos), que foi interrompida pela gestão Doria/Covas (Programa Redenção), com ênfase maior na estratégia da abstinência¹⁵. De toda forma, após mais de duas décadas, o fluxo de usuários(as) da região da Luz permanece em funcionamento, e tantos outros surgiram em todas as regiões da cidade de São Paulo. Mesmo durante os meses iniciais da pandemia não havia sinais de interrupção do fluxo¹⁶.

PARA AS MULHERES,

A CIDADE É CADA VEZ MENOS SEGURA

Sabemos há muito que o Brasil é um país extremamente violento para as mulheres. A violência ligada a questões de gênero é estrutural no país e na cidade de São Paulo não é diferente. O que chama a atenção, entretanto, é que enquanto algumas taxas de crimes violentos têm caído sistemicamente no estado e também na cidade, a violência contra a mulher tem aumentado. O Mapa da Desigualdade, lançado no fim de 2019 pela Rede Nossa São Paulo¹⁷, aponta que casos de violência física (homicídio, tentativa de homicídio, lesão corporal e maus tratos); violência psicológica (constrangimento ilegal, ameaça); violência moral (calúnia, difamação e injúria); violência sexual (estupro) e violência patrimonial (invasão de domicílio e dano) contra as mulheres aumentaram 51% entre 2018 e 2019.

O caso dos crimes sexuais é particularmente grave. Dados da SSP/SP analisados pelo Instituto Sou da Paz demonstram que no intervalo entre 2010 e 2019, a cidade de São Paulo acumulou um aumento de 21% nas ocorrências de estupros. Porém, esse crescimento foi muito mais intenso em algumas regiões, tais como os distritos policiais que atendem a São Mateus (+392%), Butantã (+360%), Parque do Carmo (+218%), Aclimação (+217%) e Sé (+200%). Como acontece com diferentes crimes, as ocorrências são concentradas geograficamente, o que sinaliza para grandes desafios e representa uma oportunidade de atuação focada onde está o problema.

Uma questão central quando se trata do crime de estupro são as vítimas consideradas vulneráveis – menores de 14 anos ou pessoas cujas condições de saúde as impedem de discernir ou resistir ao ato sexual (como pessoas com deficiência física e mental). Na cidade de São Paulo, os estupros de vulneráveis compõem a maior parte dos registrados, e sua proporção tem aumentado. Na capital paulista 71% do total de casos de estupros registrados em 2019 tiveram como vítimas pessoas vulneráveis (1.891 casos)¹⁸. Trata-se de uma dimensão extremamente cruel deste tipo de prática criminosa, que por outro lado apresenta uma oportunidade de diagnóstico e ação, considerando que parte significativa dos serviços que atendem a esta população vulnerável é de competência municipal.

Para combater o ciclo da violência contra a mulher, é urgente a discussão sobre uma política integrada entre União, estados e municípios, que possa articular um conjunto de ações efetivas no combate à violência de gênero. Neste sentido, o município tem papel importante nas esferas da saúde, educação e assistência social, podendo promover e realizar campanhas de prevenção, ações de detecção precoce e de encaminhamento

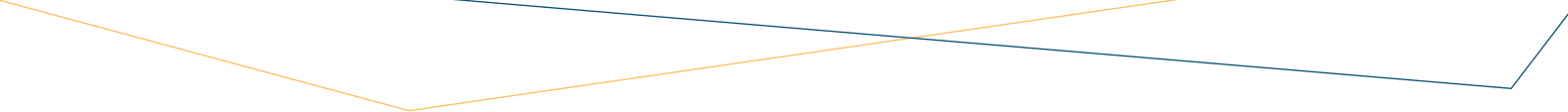
14. Esta média já foi de 7% em 2012. <https://tinyurl.com/yxrbq5bx>

15. <https://tinyurl.com/yxgs6ag4>

16. <https://tinyurl.com/ql5eq4u>

17. <https://tinyurl.com/y55qo398>

18. <https://tinyurl.com/yyxptmob>



juntamente com organizações não governamentais para atendimento de mulheres vítimas de violência. Cabe ao município implementar as políticas públicas de natureza protetiva e assistencial.

As políticas municipais de assistência social se mostram ainda mais importantes no contexto de isolamento social devido à pandemia de Covid-19. As ocorrências do crime de estupro, que vinham em tendência de crescimento nos últimos anos, tiveram uma redução de 12% no primeiro semestre de 2020 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Tamanha redução pode sinalizar para uma maior dificuldade das vítimas, sobretudo as vulneráveis, de notificarem o crime às instituições do sistema de justiça durante a pandemia, sobretudo em um contexto de interrupção das aulas e atividades regulares da rede municipal de assistência social.

UMA AGENDA ELEITORAL PARA A SEGURANÇA CIDADÃ:

OS(AS) ELEITORES(AS) DEVEM COBRAR OS(AS) CANDIDATOS(AS)

Considerando a forma como a população paulistana enxerga a segurança da cidade e a centralidade que dá à questão, assim como algumas dinâmicas específicas diretamente associadas a temas municipais, elencamos abaixo os eixos estruturais para uma agenda municipal de segurança cidadã para a cidade de São Paulo. São eles:

PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO

A administração municipal tem capacidade para produzir um diagnóstico mais fiel às especificidades do território e da população. Para a condução de uma boa política de segurança municipal, os gestores devem, fundamentalmente, realizar um diagnóstico da cidade que seja capaz de identificar os principais índices de criminalidade do município, as políticas existentes, os públicos e territórios mais vulneráveis à violência, as dinâmicas criminais e os desafios e potencialidades do contexto local. O diagnóstico deve ser realizado com a participação, escuta e envolvimento de atores chave, como gestores locais, órgãos públicos, conselhos municipais e da sociedade civil.

Quanto melhores as informações sobre a situação e a dinâmica da violência, públicos envolvidos, locais de ocorrência e comportamentos de risco, mais efetivos serão os resultados da política municipal de segurança cidadã e melhores serão seu monitoramento e eventuais ajustes. A gestão atual apostou em parcerias entre cidadãos e a administração pública, o que pode ser promissor. O aplicativo SP+Segura promete a notificação geolocalizada e em tempo real sobre ocorrências de crimes e desordem urbana. A Prefeitura de São Paulo informa¹⁹ que há 80 mil usuários do sistema. Já o Projeto City Câmeras, lançado em julho de 2017, busca parcerias com cidadãos e gestores de edificações urbanas para expandir a cobertura de monitoramento utilizando câmeras já instaladas ou buscando parceiros que tenham interesse em apoiar novas instalações. Segundo a prefeitura, há 3.176 câmeras particulares integradas à plataforma de videomonitoramento.

As ações de prevenção da violência precisam ser focalizadas. Por esse motivo, é fundamental que a agenda municipal de segurança cidadã privilegie a produção e coleta de dados e informações, criminais e não criminais.

Nesse sentido, recomenda-se:

I. A coleta sistemática de dados de diferentes secretarias do município, possibilitando a identificação de dinâmicas de vulnerabilidade em diferentes áreas da cidade e a integração de dados criminais e não criminais, fundamental tanto para subsidiar a elaboração de políticas preventivas focalizadas quanto para o seu monitoramento e avaliação;

II. A capacitação de gestores para coleta e análise de dados e informações sobre os diferentes fatores de risco e de proteção associados à agenda preventiva, gerando assim inteligência para a tomada de decisão quanto à elaboração e implementação da agenda municipal de segurança;

III. A criação do Observatório Municipal de Segurança Cidadã com foco na prevenção da violência, que seja responsável pela coleta e análise de dados e informações sobre as dinâmicas das situações de violência e vitimização, que promova audiências públicas com comunidades e gestores locais, grupos focais e pesquisas de opinião e de vitimização;

19. Relatório enviado por e-mail pela Secretaria de Segurança Urbana em 17 de julho de 2020.

IV. O estabelecimento de parcerias com as instituições de segurança pública do estado e com a sociedade civil para o compartilhamento de informações sobre as dinâmicas de criminalidade e vulnerabilidade do município;

V. O aprimoramento de sistemas de Registro Eletrônico dos Atendimentos prestados pela Guarda Municipal.

O município, mais do que os outros entes da Federação, tem a capacidade de conduzir políticas de prevenção, ou seja, têm a possibilidade de atuar para prevenir a criminalidade e a violência por meio de políticas, programas e ações intersetoriais que considerem as especificidades do seu território e população.

É fundamental que as lideranças políticas à frente desse processo, ou seja, o(a) prefeito(a) e o secretariado estejam engajados e compromissados com uma agenda bem definida. Isso significa o estabelecimento de metas e resultados, que contem com alocação de fundos específicos que permitam a execução e a sustentabilidade das iniciativas. A lei que institui o SUSP traz uma oportunidade neste sentido ao determinar a criação de planos municipais de Segurança Pública e Defesa Social, cuja não elaboração pode bloquear repasses orçamentários da União. Em fevereiro de 2020, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana publicou Portaria SMSU N° 3 instituindo um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de plano. Independente do resultado do pleito neste ano, é importante que o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social seja valorizado e, sobretudo, construído num processo participativo e transparente.

Para este fim, sugerimos:

VI. A consolidação de estruturas de governança articuladas com as polícias estaduais, os órgãos de justiça e as organizações da sociedade civil, como os Gabinetes de Gestão Integrada Municipais (GGI-Ms);

VII. A evolução da política de metas e mecanismos de monitoramento e avaliação²⁰, consolidadas num Plano Municipal de Segurança e monitoradas pela sociedade civil;

VIII. A dotação orçamentária necessária para garantir o financiamento e a implementação do Plano, podendo ser feita, por exemplo, por meio da criação de Fundo Municipal de Segurança Cidadã, somando transferências por convênio a partir do Fundo Nacional de Segurança Pública, além do fomento das parcerias com o setor privado;

IX. A instituição de um Conselho Municipal de Segurança Cidadã, com a participação de diferentes secretarias municipais, instituições da segurança pública estaduais e do judiciário, representantes da sociedade civil e jovens, privilegiando a participação e protagonismo cidadão;

X. O desenvolvimento de um plano de comunicação, incluindo campanhas específicas desenvolvidas pelo município.

20. A Portaria SMSU n° 46/2019 regulamenta o Acordo de Metas municipal, que determina a remuneração vinculada ao Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana - PDSU, instituído pela Lei n° 15.366, de 8 de abril de 2011.

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) constitui um dos pilares fundamentais para uma política municipal de segurança cidadã, mas não deve ser entendida apenas como mais uma força policial. A GCM tem sem dúvida alguma um papel importante na prevenção da lei e da ordem, mas reúne outros atributos que a colocam numa posição privilegiada para ser protagonista da prevenção de conflitos e crimes, e também da melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Deve ser uma força orientada à proteção e à proximidade com a comunidade, tendo um papel muito relevante no uso do espaço público, na fiscalização do comércio e na proteção de direitos dos munícipes, como o direito ao lazer, à cultura e a um meio ambiente saudável. Também deve ter como princípios a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, além de agir como articuladora entre o munícipe e os serviços municipais.

No âmbito do fortalecimento de seu papel preventivo, é fundamental que o município oriente a atuação de sua Guarda Municipal para o fortalecimento da mediação de conflitos e resolução de problemas, se convertendo também em um ator que ajude a conectar demandas e necessidades da população aos diferentes serviços públicos municipais responsáveis.

Na consolidação dessa orientação, e considerando a Lei n.º 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e a nova Lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), recomenda-se:

I. A modernização da Guarda, por meio da adoção e da utilização de tecnologias que aperfeiçoem o uso e o compartilhamento de dados e informações, além da coordenação das atividades de patrulhamento municipal preventivo, essencial para o planejamento eficiente de sua atuação e para o aumento da transparência das ações. O aplicativo SP+Segura, que citamos acima, é uma política que vai nesta direção e pode ser aprimorada;

II. A priorização do atendimento de áreas de maior incidência criminal e de grupos vulneráveis, fortalecendo a atuação da Guarda Municipal e em agendas prioritárias, com destaque para:

- a. a proteção ao entorno escolar;
- b. corredores estratégicos do transporte municipal;
- c. prevenção à violência de gênero (Patrulha Maria da Penha);
- d. prevenção de conflitos de convivência e perturbação do sossego;
- e. prevenção a violências contra adolescentes e jovens;
- f. prevenção a violências contra população LGBT e negra;
- g. prevenção a violências contra população em situação de rua;

III. O fortalecimento e ampliação do horário de atendimento das Casas de Mediação (inclusive em horário noturno e finais de semana, em que os conflitos são mais frequentes) voltada para a resolução de conflitos, promovendo a formação e a capacitação de seus integrantes em metodologias de mediação de conflito e práticas restaurativas;

21. A elaboração de um plano municipal (baseado no Plano Nacional) é exigência da Lei 13.675 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), e seu descumprimento implica em obstáculo ao acesso de recursos da União. (art 22, § 5º).

IV. A cooperação com as Polícias Militar e Civil, de maneira a maximizar e racionalizar a alocação e o direcionamento de esforços desses efetivos, incluindo:

- a. Convite às Polícias Militar e Civil para integrar a estrutura de governança;
- b. Compartilhamento de dados e informações do Observatório Municipal da Segurança Cidadã ou órgão correlato;
- c. Conexão de ferramentas da gestão municipal, como câmeras de videomonitoramento, georreferenciamento e radares de velocidade, sistemas de detecção de crimes e geração de alertas (sempre com respeito à privacidade e política de uso responsável de dados pessoais);
- d. A elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) integrados entre a GCM e as Polícias, de modo a potencializar a qualidade do serviço público de segurança prestado nas cidades;

V. A integração do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana - PDSU²² ao Plano Municipal de Segurança previsto na lei do SUSP, central para a orientação das ações e a consolidação de sua atuação voltada à prevenção e para a mediação de conflitos e resolução de problemas;

VI. O fortalecimento de órgãos de controle da Guarda, interno (Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana) e externo (Ouvidoria da Segurança Urbana);

VII. A promoção de ações de segurança da população em cenas abertas de uso de drogas, tanto dos usuários havendo, atuação para eventual encaminhamento para outros serviços, quanto das equipes que atuam nos equipamentos municipais associados, garantindo também a integridade dos equipamentos públicos municipais que atendam este público ou que estejam localizados nestes locais;



Grande parte da sociedade ainda não reconhece as mulheres como cidadãs de plenos direitos. Isso se reflete cotidianamente na vida de milhões de paulistanas limitando seu desenvolvimento pelo cerceamento da sua liberdade, de oportunidades de educação e de trabalho, por meio de agressões físicas, psicológicas ou sexuais, que em muitos casos resulta em morte.

Em 2015, o Brasil passou a diferenciar dentre os homicídios de mulheres aqueles que foram cometidos tendo como motivação o fato da vítima ser mulher, os feminicídios. Entre 2010 e 2019, os homicídios de mulheres em São Paulo se mantiveram em uma proporção de cerca de 13% do total de homicídios cometidos na cidade, mas os feminicídios vêm crescendo em número absoluto e em participação²³, denotando maior reconhecimento das dinâmicas pautadas pelo gênero e atualmente representando cerca de 36% do total de casos de assassinatos de mulheres na capital. Em relação à concentração espacial, seis bairros (Mandaqui, Perus, Pirituba, São Domingos, Saúde e Vila Curuça) acumularam 46% dos casos de feminicídios cometidos na cidade em 2019, e demandam ações específicas na prevenção deste crime.

22. Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011. A Prefeitura informou que pagará em 2020 um prêmio de R\$ 2 mil a cada beneficiado, em duas parcelas.

23. Entre os anos de 2018 e 2019, os registros de feminicídio na cidade de São Paulo tiveram um aumento de 191%. No entanto, entende-se que este crescimento se dá principalmente pela crescente compreensão das condicionantes e da importância do uso desta categoria entre os operadores dos sistemas de segurança pública e justiça, já que o número absoluto de mulheres assassinadas na capital se manteve relativamente estável. Nesse sentido, são necessárias análises mais aprofundadas acerca da motivação dos casos, principalmente daquelas mortes tipificados como homicídio doloso contra mulheres sem a qualificadora de feminicídio.

Os estupros também cresceram 21% entre os anos de 2010 e 2019, e chama atenção sua concentração espacial, sendo que 26% dos casos registrados em 2019 ocorreram em apenas 10 distritos sendo cinco deles na zona sul (Capão Redondo, Jardim Herculano, Jd. Mirna, Campo Limpo e Jd. Imbuias). Também é marcante o fato de 71% serem cometidos contra vulneráveis (menores de 14 anos ou pessoas com necessidades especiais), aumentando a importância da conexão da segurança com outros serviços.

Pesquisa recente apontou que 52% das mulheres da capital declaram já ter sofrido algum tipo de assédio e 51% das mulheres deixam de sair a pé de noite por medo²⁴, em comparação com 41% dos homens. Além disso, 69% das mulheres declararam que cuidam dos filhos(as) sozinhas ou com pouca ajuda²⁵, evidenciando a profundidade dessa desigualdade e diversas necessidades específicas.

Além de um tema de segurança pública, este é um tema cultural, educacional e de saúde. Assim como diversas políticas aqui apresentadas, o combate da violência contra a mulher deve ser multissetorial, deve ser objeto de reflexão de todas as secretarias municipais para que incluam este olhar em suas políticas e coordenem suas ações, tanto entre si quanto com outros níveis federativos.

Cabe notar que o contexto de pandemia e isolamento social vivido em 2020 intensificou as dinâmicas de abuso e agressão contra mulheres²⁶, explicitando sua gravidade e impondo barreiras adicionais à detecção e encaminhamento destes casos. Serviços como os de saúde, educação e assistência podem avaliar a incorporação permanente de novos canais e formas de atendimento que eventualmente tenham sido criados neste período.

Abaixo, listamos propostas para uma política de segurança cidadã orientada à mulher. Apesar de algumas já existirem no município de São Paulo, a frequente descontinuidade faz necessária a plena atenção e o seu monitoramento na administração municipal.

I. Liderança e dotação de recursos: Atualmente, a cidade de São Paulo tem uma equipe de Coordenação de Políticas para Mulheres dentro da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Independentemente de ser uma secretaria autônoma ou não, é essencial que haja uma equipe com atribuição específica e recursos alocados para a elaboração de um plano ou programa municipal de promoção e proteção das mulheres com metas e mecanismos de gestão objetivos e transparentes;

II. Coordenação política: A equipe responsável pelo plano ou programa mencionado acima deve ser capaz de identificar impactos diferenciais sobre a vida das mulheres em todas as secretarias municipais e articular esforços entre elas para que incorporem este olhar em seus programas e projetos, assim como para que não haja lacunas ou sobreposição de esforços;

III. Guardiã Maria da Penha: É necessário manter e ampliar o programa de patrulhamento da Guarda Civil Metropolitana direcionado à proteção de vítimas de violência doméstica com medidas protetivas concedidas pela Justiça. A distribuição do efetivo deve estar alinhada com os dias e horários de maior incidência de violações das medidas protetivas e de violência de gênero. Com o advento da pandemia e as novas dinâmicas de violência doméstica, é preciso reorientar o atendimento frente à nova demanda, com o objetivo de reforçar o devido cumprimento das medidas protetivas, coibindo agressões e ameaças e protegendo a vida de mulheres em situação de alta vulnerabilidade;

24. <https://tinyurl.com/y24fyxyh>

25. <https://tinyurl.com/yyh8blom>

26. <https://tinyurl.com/yxulq3vp>

IV. Creches para igualdade de oportunidades: o cuidado durante a primeira infância é central para a promoção da segurança pública e da cidadania. Primeiramente, pela ampliação da disponibilidade de creches para possibilitar que as mães retornem ao mercado de trabalho se assim desejarem, evitando a dependência econômica que é fator de risco por dificultar o eventual rompimento de relações abusivas e ciclos de violência. Apesar deste tema estar na pauta prioritária de diversas administrações municipais e de ter-se observado avanços importantes, dados de janeiro de 2020 ainda contabilizaram 10 mil crianças paulistanas nas filas das creches públicas²⁷;

V. Educação para proteção: A educação infantil também é importante para detectar situações de violação intrafamiliar de direitos. Seus profissionais devem ser capacitados(as) para identificar e devem ter acesso a protocolos de encaminhamento diante de possíveis sinais físicos ou comportamentais de violência doméstica, tanto das crianças como dos familiares e responsáveis que frequentam o ambiente escolar;

VI. Saúde para atender: A disponibilidade de serviços de saúde é fundamental para o atendimento rápido e eficiente de vítimas de violência. É preciso que sua distribuição territorial, populacional e de especialidades seja adequada para garantir acesso rápido e adequado. Muitas vezes há grande relutância das vítimas em procurar a polícia para denunciar abusos. Portanto, os serviços de saúde também precisam ser capacitados colocando em prática protocolos sobre quando e como acionar a polícia ou outros serviços diante de mulheres com lesões frequentes, lesões típicas de agressão interpessoal ou incompatíveis com seus relatos;

VII. Saúde para prevenir: Os serviços de saúde também têm função importante na identificação e tratamento de fatores de risco, como o alcoolismo, o uso abusivo de outras drogas ou transtornos psicológicos, sendo essencial não subestimar esses problemas de saúde e encaminhar para atendimento especializado em coordenação com os serviços estaduais (mais detalhes também no eixo 4 “Uso abusivo de drogas e cenas de uso”);

VIII. Assistência social na proteção: Os serviços de assistência social têm importante papel por seu olhar integral às vulnerabilidades pessoais e familiares, sendo recomendado fortalecer sua presença em territórios prioritários. É importante também que seus agentes mantenham uma comunicação constante sobre os direitos de mulheres e meninas e mantenham o olhar atento à presença da violência de gênero na conformação de outras dinâmicas graves, como evasão escolar, maus tratos de crianças, adolescentes e idosos, uso abusivo de drogas ou vulnerabilidade econômica;

IX. Assistência social em casos criminais: Diante de dinâmicas que evoluam para o âmbito criminal, são essenciais os serviços de orientação para atendimento jurídico e registro nas delegacias estaduais, com posterior encaminhamento para uma rede de proteção e apoio da mulher e de eventuais filhos ou outros familiares diretamente afetados pela situação. Nestes casos são fundamentais os Centros de Defesa e de Convivência da Mulher. Atualmente existem 15 destes centros²⁸ que funcionam em horário comercial, sendo importante investir em sua expansão territorial e em canais de atendimento nos finais de semana, período que concentra grande parcela das agressões. Para os casos de ameaça iminente, é essencial garantir acesso aos Centros de Acolhida, com funcionamento ininterrupto e em local protegido para a mulher e seus filhos.

27. <https://tinyurl.com/y6pl32sj>

28. <https://tinyurl.com/y2qe7zv6>

O problema do uso abusivo de drogas, especialmente nas cenas abertas de uso, tem um impacto relevante no debate político municipal. O tema ultrapassa a dimensão da violência e tem impactos urbanísticos, econômicos e no campo da saúde pública, áreas de grande responsabilidade do poder municipal. Após décadas de disputas metodológicas sobre as melhores soluções, é hora de unir esforços e se apoiar nas melhores evidências técnicas das diversas áreas do conhecimento associadas para atacar de forma eficiente as vulnerabilidades que incidem sobre as pessoas que frequentam os fluxos, sejam usuários(as) de drogas ou não.

Mas é fundamental destacar que o consumo do crack e as mencionadas cenas de uso aberto, embora concentrem ampla vulnerabilidade entre seus usuários e modos de uso, não representam a maior parte dos problemas sociais e de saúde pública derivados do uso de drogas. Segundo o maior levantamento epidemiológico já realizado no país sobre consumo de drogas, o 3º Levantamento Nacional sobre Uso de Drogas pela População Brasileira²⁹, o consumo de bebidas alcoólicas é responsável pela maior parte das situações de risco identificadas, como acidentes de trânsito, violência e lesões a terceiros e danos ao próprio consumidor. Assim, é fundamental que toda política orientada à prevenção e à proteção dos efeitos do uso abusivo de drogas tenha o álcool, substância legalizada e amplamente acessível, como um de seus focos centrais.

A cidade de São Paulo conta com uma Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas, instituída pela Lei nº 17.089/2019, que traz diretrizes, objetivos estratégicos e institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool (COMUDA). E os serviços municipais de saúde e de assistência social têm já um largo percurso no acompanhamento e atendimento de usuários de drogas, especialmente aqueles em situação de alta vulnerabilidade social. Por isso, é fundamental apoiar e fortalecer estes serviços e seus servidores, que representam um importante ativo municipal no enfrentamento deste problema, mas que tem sofrido com as disputas políticas e descontinuidades observadas nas sucessivas trocas de gestão municipal.

A política municipal de drogas que apoiamos e promovemos aqui tem seu foco nas pessoas, e não nas drogas. Tem como pilar fundamental o respeito aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e visa a respeitar a autonomia e a liberdade do indivíduo em relação ao seu percurso cívico e social. Também deve prever e respeitar as perspectivas individuais de raça e gênero, buscar a integração e articulação de estratégias e abordagens, sempre apoiadas em evidências científicas.

Assim, considerando uma hierarquia de objetivos que deem primazia à necessidade imediata, elencamos:

- I. O desenho de **estratégias e abordagens individualizadas** compreendendo as diferentes necessidades e demandas de usuários, pessoas com uso abusivo, dependentes e traficantes de drogas, em atendimento intersetorial;
- II. O investimento em **programas de prevenção** ao uso indevido de drogas apoiados em evidências científicas, com especial atenção às crianças e adolescentes;

29. <https://tinyurl.com/y3c8wl6m>

III. A adoção da perspectiva do **bem-estar individual, da proteção comunitária e da redução de danos**, levando em consideração os indicadores de qualidade de vida e direitos subjetivos do indivíduo;

IV. O **monitoramento sistemático** dos diferentes tratamentos e iniciativas terapêuticas, fundamentados em diversos modelos, com a finalidade de promover aqueles que obtiverem resultados favoráveis;

V. O fortalecimento e ampliação da **Rede de Atenção Psicossocial no Município de São Paulo**, especialmente os Centros de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD);

VI. A realização de **levantamentos epidemiológicos sistemáticos** dos padrões de consumo de drogas na cidade, em seus diversos modos e grupos de consumo, sob a responsabilidade de instituições de referência na comunidade científica, garantindo a participação de usuários na coleta de dados;

VII. A previsão de **dotação orçamentária adequada** para a implementação e evolução da Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas;

VIII. A criação do **Observatório Municipal de Informações Sobre Drogas**, responsável por reunir informações que contribuam para o desenvolvimento de novas políticas e projetos no município;

IX. A previsão de políticas públicas de **geração de trabalho e renda** com vistas à reinserção social daqueles que apresentam alta vulnerabilidade social, respeitando suas condições individuais para garantir maior adesão ao programa;

X. A garantia de moradia às pessoas em alta vulnerabilidade e com uso problemático de substâncias por período estendido, reduzindo danos individuais e coletivos e respeitando suas condições individuais para garantir maior adesão ao programa;

XI. O **fortalecimento do COMUDA** oferecendo os meios necessários para que ele desempenhe as atribuições previstas na Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas e outras Drogas (art. 8º - Lei nº 17.089/2019)

XII. A criação e o fortalecimento de **consultórios de rua para atendimento básico de saúde** aos segmentos em maior vulnerabilidade social

XII. O estabelecimento **sistemas de licença para venda de bebidas alcólicas** que leve em conta locais e horários de consumo, público consumidor, graduação alcoólica dos produtos comercializados e capacidade econômica do comerciante;

XIV. A **proibição da publicidade de bebidas alcólicas** em próprios municipais (pontos de ônibus, termômetros etc.);

XV. A promoção de medidas de **responsabilidade ao comerciante de bebida alcóolica** tais como a proibição de venda a quem já esteja embriagado, oferta gratuita de água em locais de consumo, retenção de veículo em estacionamento para clientes embriagados que não apresentem acompanhantes em condições de conduzir o veículo;

XVI. A **proibição de festas e eventos que promovam o consumo irresponsável de bebidas** alcólicas, como eventos “open-bar”.

INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

O investimento em políticas para adolescentes e jovens é fundamental para a prevenção à violência. Diversos estudos mostram que práticas infracionais na infância e adolescência apresentam impacto na prática de crimes ao se tornar adulto³⁰. A legislação preconiza a prioridade absoluta para o atendimento e o planejamento de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, no entanto, estamos distantes do cumprimento desta garantia. No município, como já apontamos aqui, há registro de violações de direitos como o número de crianças aguardando vagas na educação infantil, crianças em situação de rua ou em trabalho infantil, crianças vítimas de violência doméstica (física, psicológica e sexual) e jovens vítimas de homicídio, com poucas oportunidades de emprego, sem acesso às políticas de esporte, lazer e cultura, com índices altos de evasão escolar e precarização na política de atendimento socioeducativo.

Pensar políticas de atendimento a crianças e adolescentes e políticas de prevenção à violência exige o esforço integrado dos diversos atores do Poder Executivo, especialmente da esfera municipal.

I. Priorizar as ações/metasp do Plano Municipal da Primeira Infância: estudos³¹ já demonstram a importância e eficácia de cuidados às crianças em seus primeiros anos de vida, chamados de primeira infância, e os impactos que esta atenção e cuidado promovem nos anos posteriores da vida destes sujeitos. Crianças vítimas de maus tratos estão mais sujeitas a se envolverem com o crime na vida adulta³². Portanto, estruturar e fortalecer uma política de investimento na primeira infância se faz essencial e a implementação das metas previstas no Plano Municipal da Primeira Infância³³ (2018-2030) buscarão garantir a efetivação dos seguintes eixos estratégicos:

- a) Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;
- b) Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;
- c) Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;
- d) Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

30. Ellis, L., Beaver, K. and Wright, J. (2009) Handbook of Crime Correlates. Academic Press, San Diego, Tables 1.2.8 et 1.2.9, 8-9

31. Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância (2014). Estudo nº 1: O Impacto do Desenvolvimento na Primeira Infância sobre a Aprendizagem. <http://www.ncpi.org.br>

32. Ellis, L., Beaver, K. and Wright, J. (2009) Handbook of Crime Correlates. Academic Press, San Diego, Grand Subtable 10.1.4a, 239

33. <https://tinyurl.com/yxsz64gw>

II. Assistência social contra violência sexual: Ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes se mantêm como pauta urgente, vez que os dados indicam que 71% dos estupros registrados na cidade de São Paulo em 2019 foram cometidos contra menores de 14 anos e/ou pessoas com necessidades especiais³⁴. Campanhas de sensibilização sobre o tema, treinamento de profissionais das diversas secretarias sobre como identificar e denunciar violências e, também, a criação de novos serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência e a manutenção dos serviços existentes se faz medida necessária e de cuidado a esta população.

III. Segurança: Construir e implementar uma política de prevenção da violência, especialmente de homicídios. Esta iniciativa deve buscar combater a insuficiência de ofertas de atividades culturais e de lazer, escolas pouco convidativas, falta de oportunidades de trabalho e a proximidade com contextos de criminalidade, todas situações recorrentes no cotidiano dos (as) adolescentes e jovens da cidade de São Paulo. A violência física e, muitas vezes, letal é realidade corriqueira nas regiões mais periféricas da cidade. Entre 2010 e 2017, a cidade de São Paulo apresentou redução da taxa de homicídios da população em geral: a taxa por 100 mil habitantes caiu de 14,7 em 2010 para 8,3 em 2017 (SIM/Datasus)³⁵, porém, a taxa de homicídios entre adolescentes aumentou nesse mesmo período — em 2010, era de 22,9 mortes por 100 mil e em 2017, 24,7. Nesse intervalo de 8 anos, mais de 2.000 adolescentes entre 15 e 19 anos de idade foram assassinados na capital paulista.

A grande maioria das vítimas de homicídios são jovens e negros. Sendo assim, promover uma política que vise a prevenção de violência, inclusive com ações específicas a coibir a violência promovida por agentes do Estado, deve ser prioridade.

IV. Cultura e Lazer: É necessário um investimento em ações preventivas, com uso de inteligência e que garantam outras estratégias de lazer e cultura em seus territórios, mas que também promovam a vivência de uma cidade inclusiva, de ocupação dos espaços públicos, de circulação por outros territórios, favorecendo o cuidado e pertencimento.

Uma alternativa de lazer nas regiões periféricas são os bailes funks, conhecidos como “pancadões”, costumemente tidos como espaços problemáticos para os(as) adolescentes e jovens, pois possibilitam o acesso dos mesmos ao uso de álcool e outras drogas, envolvimento com práticas ilícitas, além de causar perturbação do espaço público nas comunidades onde ocorre. Entretanto, esta prática é uma das poucas oportunidades de lazer e diversão em muitas regiões periféricas, cabendo ao Poder Público buscar alternativas de oferecer e promover outras ações, especialmente nestas regiões mais distantes do centro, de atividades culturais, esportivas e de lazer. Gestões municipais anteriores³⁶ buscaram inovar e oferecer estrutura e respaldo para a realização dos bailes funk, promovendo o acesso ao lazer, valorizando a cultura periférica e minimizando os conflitos que esta prática causava nas comunidades. Ocorre que os investimentos intermitentes e a não continuidade da iniciativa fragilizaram as iniciativas, fazendo com que os pancadões voltassem para a “ilegalidade”.

V. Educação: Promover ações de busca ativa dos alunos faltantes ou desistentes e investir em novas metodologias de ensino, transformando o espaço escolar para ser mais inclusivo, tecnológico e conectado com as demandas da juventude se faz urgente. No Brasil, segundo dados de 2017 do Todos pela Educação³⁷, temos 1,5 milhão de brasileiros de 4 a 17 anos fora da escola, 25% dos adolescentes de 16 anos não concluíram o ensino fundamental e 41% dos jovens de 19 anos não concluíram o ensino médio. Discutir e buscar estratégias para superar a defasagem idade/idade/série, bem como a evasão escolar devem ser ações prioritárias da política municipal de educação. Pesquisa recente³⁸ indicou que a evasão escolar gera perda econômica de R\$ 214 bilhões por ano, o que equivale a 3% do PIB.

34. <https://tinyurl.com/yyxptmob>

35. <https://tinyurl.com/y36yahbo>

36. <https://tinyurl.com/y4atae6v>

37. <https://tinyurl.com/y26434lx>

38. <https://tinyurl.com/yxkfckzj>

VI. Medidas socioeducativas: É necessário e urgente que o município implemente as ações previstas no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo³⁹, as quais tratam da gestão do sistema socioeducativo municipal, da qualificação do atendimento socioeducativo, da participação da sociedade civil e do protagonismo do adolescente e das ações intersetoriais, intergovernamentais e interinstitucionais. Como se sabe, o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em meio aberto está sob responsabilidade do Poder Executivo municipal, desempenhado em parceria por organizações de sociedade civil supervisionadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). O investimento neste atendimento fica aquém da necessidade, pois os adolescentes necessitam de apoio e investimento das políticas públicas em outras dimensões para além da Assistência Social, com o intuito de superar as situações de vulnerabilidade e de violações de direitos que podem ser desencadeadoras da prática do ato infracional.

39. <https://tinyurl.com/y2lwkbms>

FICHA TÉCNICA

CAROLINA RICARDO
Diretora-Executiva

FELIPPE ANGELI
Gerente de Advocacy

JANAINA BALADEZ
Gerente de Engajamento Cívico

**AGENDA SÃO PAULO MAIS SEGURA:
POR UMA CIDADE QUE PROTEGE TODOS**

REDAÇÃO
Bruno Langeani, Carolina Souto, Danielle Tsuchida,
Felippe Angeli e Natalia Pollachi

REVISÃO
Bruno Langeani, Carolina Ricardo, Felippe Angeli
e Izabelle Mundim

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Tiago Cabral

Setembro/2020

FINANCIADOR:







Instituto
SoudaPaz